

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DO ESPÍRITO SANTO



Número Especial
2010

REVISTA
DO
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO
DO ESPÍRITO SANTO



Número Especial
2010

© INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente: Getúlio Marcos Pereira Neves

Vice-Presidente: Gabriel Augusto de Mello Bittencourt

2.º Vice-Presidente: José Tristão Fernandes

3.º Vice-Presidente: Paulo Stuck Moraes

4.º Vice-Presidente: José Paulo Calmon Nogueira da Gama

Secretária Geral: Nádia Alcuri Campos

Secretária Adjunta: Juliana Sabino Simonato

Tesoureiro Geral: Rogério Zanon da Silveira

Conselho Fiscal: Humberto Del Maestro; José Guilherme Ribeiro Neto; Wallace Bonicenna;

Adilson Vilaça; Manoel Carvalho; Sylvio Silva Vitali

Conselho Editorial: Getúlio Marcos Pereira Neves (coordenador); Adilson Vilaça; Estilague

Ferreira; Francisco Aurélio Ribeiro

Projeto gráfico

Priscila Guarnier da Costa

IHGES

Av. República, 374, ed. Domingos Martins 1.º andar, Parque Moscoso

Vitória - ES • CEP: 29.020-620

Contato: (27) 3223-5934 • e-mail: contato@ihges.com.br

www.ihges.com.br

Sumário

Os ESTATUTOS DO IHGES | 5

A Sessão SOLENE DO MÊS DE JUNHO | 6

Os 5 ANOS DA MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL RENATO
PACHECO | 7

EFEMÉRIDES DE 2010 | 8

Os 85 anos da Sede Própria do IHGES | 8

Antonio Francisco de Athayde | 10

Archimimo Martins de Mattos | 11

2010 Ano Nacional Joaquim Nabuco | 12

OS ESTATUTOS DO IHGES

O IHGES regeu-se, até hoje, por quatro Estatutos próprios, tendo-se regulado, no período de quase um ano em que se cuidou de sua organização inicial, pelo Estatuto do IHGB.

Instalado o Instituto, foi nomeada, na mesma sessão de 12 de junho de 1916, uma Comissão para elaboração do documento que lhe desse forma e existência legal. Essa Comissão foi composta pelos associados Afonso Cláudio, Araújo Primo, Deocleciano de Oliveira, Aristides Freire e Amâncio Pereira.

O texto do primeiro Estatuto foi apresentado pela Comissão a 28 de abril de 1917, e aprovado em Assembleia Geral convocada para o dia seguinte, 29 de abril. Dessa forma, foi instituído o IHGES como associação científico-literária, de duração indeterminada, e voltado a “estudos e investigações concernentes à história e geografia em seus diversos ramos, aplicando-se especialmente ao que se referir ao Estado do Espírito Santo, em cuja capital tem a sede.”

A Assembleia Geral de 8 de outubro de 1921 introduziu-lhe alterações, tendo sido publicado, já com aquelas, no segundo número da *Revista*, de 1922. Data deste primeiro Estatuto a proibição de admitir o Instituto polêmicas pela imprensa, bem como discussões de caráter pessoal ou político (art. 97).

Na terceira presidência de Archimimo Martins de Mattos, a Assembleia Geral de 2 de janeiro de 1938 aprovou o segundo Estatuto, publicado no décimo primeiro número da *Revista*. Na verdade tratou-se esse Estatuto de uma “revigoração” do Estatuto de 1917 e alterações introduzidas em 1921 (com algumas modificações), revigoração essa que se fazia necessária à vista de uma reforma no texto havida em 1929 e que não chegou a ser publicada.

Na presidência de Eurípedes Queiroz do Valle, a Assembleia Geral de 12 de maio de 1953 aprovava o terceiro Estatuto, publicado no número décimo oitavo da *Revista*. Essa alteração foi determinada pelas exigências advindas do novo período de incremento nas atividades da Casa. Foi este

o Estatuto que esteve em vigor por mais tempo, vigendo, inclusive, durante o longo período em que o Instituto esteve às voltas com a reforma na sua sede física (de 1969 a 1982) e dez anos após o retorno das atividades, já na sede atual.

Na presidência de Renato Pacheco, a Assembleia Geral de 19 de novembro de 1992 aprovou o quarto Estatuto do IHGES, o mais curto deles, já que determinava a regulamentação de diversas matérias — a exemplo do processo eleitoral para eleição dos cargos da Diretoria e o procedimento a ser adotado nas reuniões de Diretoria — no Regimento Interno. Este foi aprovado em Assembleia Geral de 21 de março de 2001, na presidência de Léa Brígida Rocha de Alvarenga Rosa, encontrando-se ainda em vigor.

Com a vigência do novo Código Civil brasileiro, em 2003, as disposições do Estatuto foram adaptadas ao novo regime civilista, passando a vigor, assim atualizado, desde a Assembléia Geral de maio de 2005.

A Assembleia Geral de maio de 2009 concedeu permissão à Diretoria para proceder a estudos visando à alteração e reforma do Estatuto em vigor, tendo sido nomeada pela Portaria n.º 02/2010 uma Comissão de Reforma do Estatuto, integrada pelos vice-presidentes Gabriel Bittencourt e Paulo Stuck Moraes, sob a presidência do primeiro.

A SESSÃO SOLENE DO MÊS DE JUNHO

No mês de Junho de cada ano o Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo realiza uma sessão solene, no dia 12 ou data próxima, com a seguinte pauta (art. 10, § 3.º do Estatuto):

- 1) festejar o aniversário do IHGES, fundado em 12 de junho de 1916;
- 2) render homenagem aos sócios falecidos no ano anterior;
- 3) render homenagem ao Patrono Cívico do IHGES, o herói capixaba Domingos José Martins.

Por determinação contida no Regimento Interno (art. 10, alínea “b”) trata-se, esta, de uma reunião solene, na qual se dará, também, anual-

mente, a posse solene dos associados admitidos em Assembleia Geral Ordinária.

Os elogios, ao Patrono e aos associados desaparecidos no período, bem como a recepção aos novos associados, ficam a cargo do Orador, conforme dispõe o art. 21 do Estatuto.

Sempre que houver de se fazer homenagens, esta reunião solene é a ocasião mais adequada, já que o mesmo art. 10, alínea “b”, do Regimento Interno, a destina, também, para “comemoração de eventos importantes”.

Atualmente ocupa a função de Orador do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo o associado Gabriel Augusto de Mello Bittencourt, que acumula o encargo com as funções de 1.º Vice-Presidente da Casa.

OS CINCO ANOS DA MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL RENATO PACHECO

Medalha instituída em 2005 pelo presidente Sebastião Sobreira, levando o nome e a efígie do associado Renato José Costa Pacheco, ex-Presidente de Honra do IHGES, falecido em 2004.

Destinou-se, originalmente, a distinguir associados que se tivessem destacado na vida da associação e também personalidades que se mostrassem amigas do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

Paulatinamente, passou a destinar-se a agradecer não só pessoas que tenham contribuído para o engrandecimento, intelectual e material, da Casa do Espírito Santo, mas também àqueles que, de algum modo, tenham-se destacado no trabalho em prol da cultura do Estado, de maneira geral.

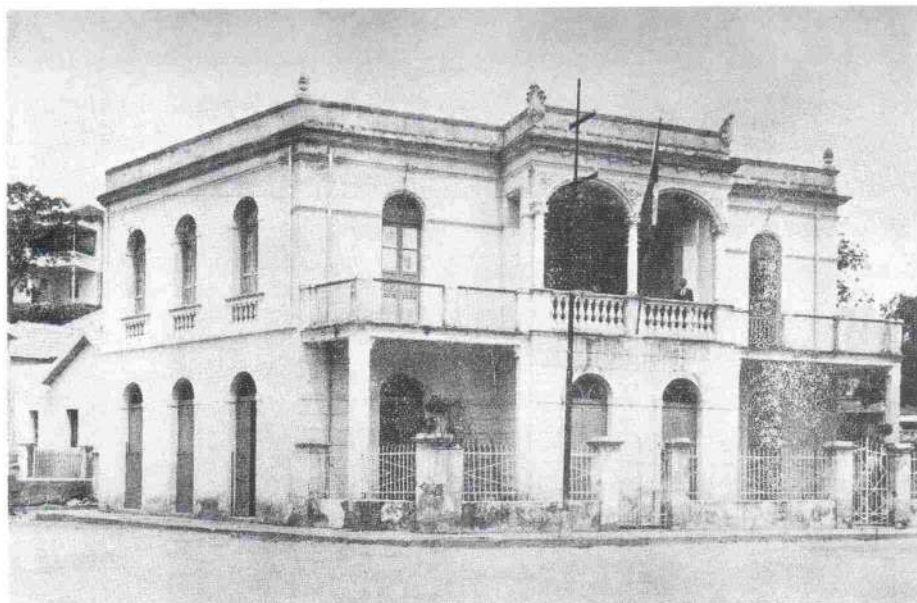
Por meio da Resolução n.º 04/2009 fez-se a regulamentação de sua concessão, agora a cargo da Diretoria (Presidente e Vice-Presidentes). Além do



uso acima, é também oferecida a personalidades do meio político, artístico e cultural em visita ao IHGES, a critério da Diretoria. Não há qualquer obrigatoriedade na concessão da medalha, e por outro lado não podendo ultrapassar meia dúzia de concessões em cada período, salvo situações excepcionais, como a de visitas de personalidades dos meios político, artístico e cultural ao IHGES, sempre a critério da Diretoria da Casa.

EFEMÉRIDES DE 2010

Os 85 anos da Sede Própria do IHGES



O edifício do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

Criado o IHGES, em 12 de junho de 1916, sua instalação e funcionamento se deram, provisoriamente, numa sala cedida pelo Poder Legislativo, até que, em 1922, foi cedido pelo Estado do Espírito Santo um prédio situado no n.º 44 da Avenida República para abrigar o acervo dos arquivos, museu e biblioteca, que vinham sendo organizados.

Já em 1925, o presidente do Estado, Dr. Florentino Avidos, resolveu fazer doação ao Instituto desse prédio onde já funcionava há três anos, o que se fez por meio da Lei n.º 1.515/25, de 30 de junho, abaixo transcrita:

Lei n.º 1515

Autorisa o Poder Executivo a doar ao Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo o predio onde funciona este Instituto.

O Presidente do Estado do Espirito Santo, cumprindo o que determina o art. 39 da Cosntituição, manda que tenha execução a presente lei do Congresso Legislativo:

Art. 1.º: Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto Historico e Geographico do Espirito Santo o predio onde o mesmo Instituto funciona atualmente, para servir-lhe de séde, museu e bibliotheca.

Art. 2.º: a doação será feita com as cláusulas de inalienabilidade e de reverter o predio doado ao patrimonio do Estado, no caso de dissolução do Instituto, ou si este deixar de attender aos fins exclusivamente scientificos, a que se destina.

Art. 3.º: É concedida ao Instituto, isenção de pagamento do imposto de transmissão de propriedade, enquanto pre- encher os destinos que lhe traçarem os actuaes estatutos.

Art. 4.º: Durante o exercicio financeiro de 1925-1926, o Estado subvencionará o Instituto Historico e Geographico com a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis) por mez.

Art. 5.º: Abre-se o credito necessario e revogam-se as disposições em contrario.

Ordena, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e façam cumprir como nella se contem.

O Secretario do Interior faça publica-la, imprimir e correr. Palacio do Governo do Estado do Espirito Santo, em 30 de junho de 1925.

Florentino Avidos

Alziro Vianna

(publicada na *Revista* n.º 06, de 1926)

Tratava-se do prédio onde funcionou o Clube dos Boêmios, no Parque Moscoso.

Em que pese ao fato de o IHGES ter continuado a funcionar naquele endereço, em cumprimento à Lei n.º 1.716, de 26 de dezembro de 1929, era passada a escritura pública de doação à Casa de um outro prédio, situado na Rua Pedro Palácios, ao lado do prédio do Arquivo Público Estadual.

Esta escritura foi posteriormente revogada, em 1941, regularizando-se a situação da sede pela ratificação dos termos da anterior doação, cabendo à Casa o mesmo prédio da Avenida República (já agora, por conta do desenvolvimento urbano, sito nos n.ºs 362 e 370). A regularização da situação se fez por meio da Lei 646, de 26 de agosto de 1952.

A Assembleia Geral de 12 de julho de 1963 autorizava a mudança de sede do IHGES. Refletindo, sem dúvida, os avanços havidos na urbanização da cidade, a lei n.º 2.104, de 1.º de abril de 1965, revogava o art. 2.º da Lei 1515/25 e autorizava ao Instituto a incorporação do terreno da sede, mantendo a cláusula de inalienabilidade e reversibilidade das unidades assim construídas.

Nestes termos ficou legalmente autorizada a construção do edifício Domingos Martins, em cuja sobreloja encontra-se a sede atual do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo. Nossa sede, como se encontra hoje, foi inaugurada em 15 de novembro de 1980, no mesmo local do seu primeiro prédio próprio.

Antonio Francisco de Athayde (150 Anos de Nascimento)

Um dos três idealizadores responsáveis pela convocação da reunião na sede do Congresso Legislativo do Espírito Santo que, a 12 de junho de 1916, instalava o Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

Foi seu primeiro presidente: provisoriamente, no período desde sua instalação até a aprovação do primeiro Estatuto, em 28



de abril de 1917 e eleito, sucessivamente, por dois mandatos, 1917/1919 e 1919/1921. Posteriormente exerceu novamente a presidência da Casa, no período 1933/1935.

Nasceu em 22 de setembro de 1860, em Vitória, engenheiro civil formado na Escola Politécnica em 1884, foi nomeado Inspetor Geral de Obras da Província já em 1885. Chefiou serviços de saneamento e obras em Vitória e em Santa Leopoldina, participando da fundação dos núcleos coloniais de Acioli de Vasconcelos e Afonso Pena, em Baixo Guandu.

Exercendo o magistério, a partir de 1884 lecionou na Escola Normal Pedro II, no Ateneu Provincial e no Colégio Nossa Senhora da Penha.

Foi prefeito de Vitória e de Vila Velha, e deputado estadual. O IHGES realizou sessão solene por seu centenário de nascimento, no dia 22 de setembro de 1960, tendo-lhe sido dedicado o número 21 da *Revista*. Faleceu em Vitória, a 15 de fevereiro de 1945. Sobre Antonio Athayde:

1) ALMEIDA, Nelson Abel. Antonio Francisco de Athayde. *Revista IHGES*, n.º 17, 1944/1957;

2) ALMEIDA, Nelson Abel. Antonio Francisco de Athayde. *Revista IHGES*, n.º 21, 1960.

Archimimo Martins de Mattos (130 Anos de Nascimento)

Um dos três idealizadores responsáveis pela convocação da reunião na sede do Congresso Legislativo do Espírito Santo que, a 12 de junho de 1916, instalava o Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

Foi o segundo presidente do IHGES, tendo sido eleito para dois mandatos sucessivos, em 1921/1923 e 1923/1925. Posteriormente exerceu novamente a presidência da Casa, nos períodos 1937/1939 e 1939/1941.



Nasceu em Cachoeiro de Itapemirim/ES, a 4 de fevereiro de 1880. Foi farmacêutico, médico e jornalista. Comandou a Força Pública estadual em 1922 e posteriormente no período de 1923 a 1924, no posto de tenente-coronel. Fundou e dirigiu, em Vitória, o Gabinete de Identificação e Datiloscopia. Exerceu o cargo de Secretário de Interior e Justiça e foi diretor da Penitenciária.

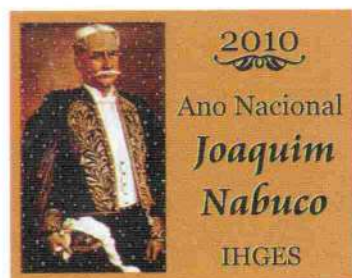
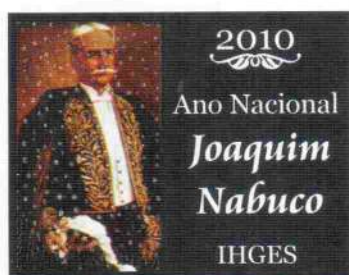
Foi redator-chefe do *Diário da Manhã* e superintendente da Imprensa Oficial do Estado.

Em 1937, reorganizou a Academia Espírito-santense de Letras, juntamente com Augusto Lins e Ciro Vieira da Cunha, presidindo-a até 1939. Faleceu em Vitória, a 5 de julho de 1941. Sobre Archimimo Martins de Mattos:

1) ACADEMIA ESPIRITO-SANTENSE DE LETRAS. *Patronos e Acadêmicos*. Vitória: AEL, 2006.

2010 Ano Nacional Joaquim Nabuco

Por meio da Portaria n.º 01/2010, de 15 de janeiro, o ano de 2010 foi declarado Ano Joaquim Nabuco no âmbito do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo. Assim, o IHGES associa-se às comemorações nacionais pela passagem do centenário de falecimento do ilustre diplomata e intelectual, cujo avô, José Thomas Nabuco de Araújo, governou a província do Espírito Santo e a representou no Senado do Império.



IHGES
INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO DO ESPÍRITO SANTO